



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso V do Artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a redação dada pela Resolução nº 26 de 2020, a Urgência Especial poderá ser requerida quando “[...] transcorridos trinta dias de leitura da propositura no ‘Plenário’”;

Diante do exposto, **REQUEREMOS** na forma regimental que seja concedida Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº 11 de 2023.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

FRANÇA
Vereador - PSB

